

**PORTARIA Nº 335/21
de 19 de outubro de 2021**

Designa servidoras para desenvolverem Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - PMPICS no Município de Vila Lângaro, conforme Lei Municipal nº 1.119/21 de 08 de outubro de 2021.

Anildo Costella, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para desenvolverem Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - PMPICS no Município de Vila Lângaro, conforme Lei Municipal nº 1.119/21 de 08 de outubro de 2021:

Jaqueline Capelari - Acupuntura, Auriculoterapia, Meditação;
Indiara Giacomim - Reiki;
Fernanda Secco - Shantala.

Art. 2º- Cabe à Secretaria Municipal de Saúde a coordenação, avaliação e monitoramento do Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - PMPICS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 19 de outubro de 2021.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento